

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4 ;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	30

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.887, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$11.385.500,00”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto

s/analuisa

ANA LUISA

REVISÃO: PHILIPPE

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.887/2022, de autoria do Poder Executivo,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4 ;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	31

que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 11.385.500,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)”.

Está composto da seguinte maneira:

- R\$ 8.880.000,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta mil reais) em favor da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal destinados a atender despesas relacionadas às ações de atualização e modernização do acervo e documentos, de desenvolvimento de ações para os segmentos do empreendedorismo, de serviços de registro e legalização de empresas e de modernização de sistema de informação;

- Crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em favor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, destinado à contratação de empresa para construção de edifício no Parque Tecnológico BIOTIC que irá sediar o *campus* da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes;

- Crédito especial no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) em favor da Administração Regional de Samambaia.

Cumprido informar que o crédito adicional será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, chamada Lei da Contabilidade Pública pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 220 – Diretamente Arrecadados; e pela anulação de dotações consignadas no vigente orçamento.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5<# 39# 5355#	4 ;k58p lq#	VHVVñR #I [WUDRUGIQ ïUID#	32

Portanto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer favorável à aprovação na forma da redação original encaminhada pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.887/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que muita gente não ouviu a gente falar da LDO, mas quero deixar claro aos servidores da saúde que para todas as carreiras – as de técnicos de enfermagem,